



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA DO IPOJUCA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **CGPM CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ME**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 126/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907347/0001-24, com sede na Av. Francisco Alves de Souza, nº 178, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado pelo Vereador Albérico de Souza Lopes, brasileiro, presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, portador da cédula de identidade nº 6.913.781 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.922.424-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CGPM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.762.609/0001-87, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 444, sala 315, 3º andar, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, neste ato representada por seu sócio, Wilmar Pires Bezerra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.706.484-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.215.094, expedida pela SSP-PE, firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMIEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período contratual e reajuste de 2,13% pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar em **23.08.2020**, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 006/2018, relativo ao objeto de Cessão de direito de uso de sistema de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Câmara do Ipojuca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 371/2020, datado de 06/08/2020, no valor anual de R\$ 51.022,52 (Cinquenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 4.251,88 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais).

LÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

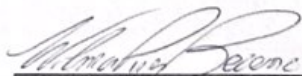
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipojuca (PE), 23 de agosto de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
Sr. Albérico de Souza Lopes



CGPM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL - ME
Sr. Wilmar Pires Bezerra